

***Ata da 26ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,
em 01 de novembro de 2011.***

Presidência do Senhor Deputado Álvaro Gomes (3º Secretário). À hora marcada, através da lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cláudia Oliveira, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fátima Nunes, Gildásio Penedo Filho, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Luizinho Sobral, Marcelo Nilo, Maria Del Carmen, Maria Luiza Barradas, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Nelson Leal, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo (57). Havendo número regimental, o Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a finalidade de apreciar o PL nº 12.532/2010, procedente do Poder Executivo, que “Aprova o Plano Estadual de Juventude e dá outras providências”. Não houve expediente a ser comunicado. Não houve manifestação de oradores nos horários do Pequeno e do Grande Expediente. No horário das Representações Partidárias não houve manifestação de oradores. No horário destinado as Lideranças Partidárias não houve manifestação de oradores. ORDEM DO DIA – Em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, o PL nº 12.532/2010, procedente do Poder Executivo, que “Aprova o Plano Estadual de Juventude e dá outras providências”, com parecer pelas Comissões Conjuntas do Deputado Yulo Oiticica. O Sr. Presidente fez a leitura de Requerimento convocando a realização de uma Sessão Extraordinária, um minuto após o término daquela, para apreciar, em segunda discussão e votação, o PL nº 12.552/2010, procedente do Poder Executivo, que “Aprova o Plano Estadual de Juventude e dá outras providências”. Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Fabrício Falcão, João Bonfim, Marcelino Galo, Neusa Cadore, Ronaldo Carletto e Vando (06).

PRESIDENTE -
1º SECRETÁRIO -
2º SECRETÁRIO -